



IX Seminário Ibero-Americano de Direito e Controlo

O Estado, o Controlo, a Cidadania, o Algoritmo e a Inteligência Artificial: Limites e
Vieses

Sessão de Abertura

Intervenção da Presidente do Tribunal de Contas, Filipa Urbano Calvão

Senhor Diretor da Faculdade de Direito de Lisboa, Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz – a quem muito agradeço a forma como nos acolheu nesta sua Casa

Senhor Embaixador do Brasil em Portugal, Dr. Raimundo Carreiro Silva

Senhores Conselheiros

Edilberto Carlos Pontes Lima, Presidente do Instituto Rui Barbosa, e Edilson Silva, Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)

Senhores Professores Doutores

Sebastião Helvécio, coordenador científico, e Raimundo Netto, coordenador executivo

Distintos Intervenientes

Ilustres Convidados

Minhas Senhoras e meus Senhores

Permitam que comece por sublinhar a importância da realização deste Seminário, que reúne representantes da academia, de entidades privadas com fins de investigação, de instituições profissionais e sociais, bem como de órgãos jurisdicionais e do Ministério Público. E que saúde, muito vivamente, a presença de individualidades de elevada craveira intelectual oriundas de Espanha, do Brasil, de Angola e de Portugal, cujos percursos, tão diversos, muito elevarão este debate sobre questões de interesse comum e indiscutível relevância.

Entre elas, contam-se os impactos da inteligência artificial na soberania nacional, no exercício do direito, na função jurisdicional, no controlo financeiro interno e externo, na tutela dos direitos fundamentais, e, em última instância, na própria arquitetura democrática dos nossos Estados.

É hoje consensual que a inteligência artificial veio para ficar — e que continuará a transformar profundamente a forma como vivemos, trabalhamos e nos relacionamos.

Tecnologia de natureza potencialmente disruptiva, encerra, também, a promessa de benefícios sociais e económicos significativos, razão pela qual o grande desafio reside no esforço e na capacidade — preferencialmente, coletiva — de antecipar os seus reais impactos, de aproveitar as oportunidades que oferece e, simultaneamente, de

prevenir os riscos e os usos abusivos que inevitavelmente a acompanham.

De facto, a inteligência artificial é, hoje, omnipresente: das aplicações militares à medicina, da indústria à agricultura, da prevenção de fogos florestais à automação doméstica, estamos perante uma tecnologia que atravessa setores e fronteiras, moldando – silenciosamente – as infraestruturas das nossas sociedades.

Vivemos hoje aquilo a que Klaus Schwab chamou «A Quarta Revolução Industrial» – uma nova era marcada pela convergência entre os domínios físico, digital e biológico; impulsionada por tecnologias emergentes como a inteligência artificial, a robótica, a nanotecnologia, a computação quântica ou o sequenciamento genético; e que se distingue não apenas pela velocidade e escala da transformação, mas, essencialmente, pela sua *profundidade*, isto é, pela forma como está a alterar, a nível estrutural, os sistemas económicos, sociais e institucionais em que assentam as nossas sociedades.

Com efeito, se as tecnologias de inteligência artificial tornaram possível que computadores e sistemas robóticos realizassem tarefas automatizadas com diferentes graus de autonomia – capacidades que se tornaram essenciais para o avanço científico e tecnológico –, a sua crescente sofisticação veio também expor-nos a novas formas de *vulnerabilidade*, com riscos relevantes em múltiplas dimensões.

Entre os mais preocupantes, contam-se as ameaças aos direitos individuais — como a possibilidade de discriminação algorítmica e as violações da privacidade; a ocorrência de disruptões sistémicas; a produção de resultados enviesados ou tendenciosos (*biased outputs*); e, não menos importante, o potencial para usos abusivos.

Neste último caso, merecem destaque fenómenos como a graduação social — isto é, a classificação de indivíduos com base no comportamento, no estatuto socioeconómico ou em características pessoais — e o rastreamento humano através de sistemas de identificação biométrica remota e em tempo real, como é o caso do reconhecimento facial.

Daí a urgência — declarada e crescente — de desenvolver e implementar quadros legais e éticos que orientem uma utilização responsável da inteligência artificial, para que possamos, por um lado, colher os benefícios que esta tecnologia oferece, e, por outro, atenuar os riscos e os impactos adversos que inevitavelmente lhe estão associados.

Atento a esta dicotomia, é, pois, com muito interesse que o Tribunal de Contas participa na realização deste Seminário, participação que se inscreve, de resto, num conjunto mais amplo de iniciativas que temos vindo a promover, com o objetivo de fomentar a reflexão crítica sobre as vantagens e os riscos da inteligência artificial no domínio específico do controlo financeiro.

Falamos de uma área em que os desafios tecnológicos se cruzam, de forma particularmente sensível, com princípios fundamentais da gestão financeira pública como a legalidade, a transparência, a responsabilidade e a boa governação.

Nos últimos anos, este tem sido, aliás, um tema recorrente nas reuniões das diversas organizações internacionais que congregam instituições congêneres ao Tribunal de Contas, que, cada vez mais, vêm debatendo os prós e os contras, os desafios e as oportunidades, as potencialidades e os riscos associados à adoção de inteligência artificial no âmbito dos processos de auditoria, e, em particular, no contexto do controlo externo da atividade financeira pública.

Essas discussões não têm ignorado preocupações fundamentais que decorrem desse novo paradigma, nomeadamente, no que toca à segurança dos dados, à fiabilidade dos resultados produzidos por sistemas automatizados, e à eventual substituição — total ou parcial — do juízo humano por decisões algorítmicas.

Pela nossa parte, encaramos a inteligência artificial como uma ferramenta *complementar* ao trabalho do auditor — não como um substituto do seu papel fundamental —, cuja utilização sempre deve estar subordinada ao seu julgamento profissional e a princípios éticos rigorosos, que assegurem a responsabilidade, a imparcialidade e, fundamentalmente, a confiança que os cidadãos depositam no Tribunal.

Assim, reconhecendo o grande potencial da inteligência artificial para apoiar a sua atividade fiscalizadora, o Tribunal de Contas tem vindo a avaliar e a testar um conjunto de tecnologias digitais inovadoras — como o *Data Analytics* e o *Machine Learning* —, que podem contribuir para processos mais ágeis, análises mais aprofundadas e decisões mais fundamentadas, ao mesmo tempo que promovem a otimização dos recursos e tempos de auditoria — assim tornando o controlo mais eficaz e eficiente nas várias vertentes em que se desdobra, nomeadamente — e pelo seu relevo — a contratação pública.

Gostaria de destacar, em particular, o desenvolvimento de uma metodologia baseada em avaliações de risco orientadas por dados (*Data-Driven Risk Assessments*), que visa melhorar a identificação de riscos e a deteção precoce de irregularidades através dessas tecnologias de inteligência artificial.

As oportunidades e desafios decorrentes do uso da inteligência artificial generativa e LLM (*Large Language Models*) na promoção da integridade, na boa gestão pública e no combate à corrupção são imensos. No trabalho do Tribunal de Contas, a IA generativa pode ser aplicada, por exemplo, na elaboração de relatórios preliminares, no apoio a análises documentais complexas, ou através de chatbots internos que respondem a dúvidas frequentes dos colaboradores.



Estamos, portanto, plenamente conscientes de que as vastas potencialidades da inteligência artificial podem revolucionar as metodologias de trabalho das organizações que exercem funções de controlo financeiro.

Mas este não é o momento para me alongar!

Estou certa de que as apresentações e os debates que este Seminário proporcionará ao longo dos próximos cinco dias contribuirão para nos ajudar a trilhar este caminho, repleto de desafios para todos nós, e, assim o espero, para inspirar futuras iniciativas.

Desejo a todos um excelente trabalho, e passo agora a palavra ao Senhor Conselheiro Edilson Silva.

Muito obrigada.